

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 01.612.587/0001-52

REPRESENTANTE: Prefeita KELLY ALVES ALENCAR

OBJETO: O presente termo visa a doação de bem móvel conforme Encaminhamento Nº 1774/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (6380667) e Ficha Patrimonial (6474167).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

7.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2025- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000024601-0

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

REPRESENTANTE: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto firmar a **cessão do código fonte do sistema Cobranças Judiciais - COBJUD**, com a finalidade de acompanhamento pela DPE/PI, do cumprimento no disposto na Lei nº 8.311, de 20 de fevereiro de 2024, e Provimento Conjunto Nº 131/2025 - PJPI/COREXTRA/GABCOREXTRA, que altera o Provimento Conjunto Nº 110/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 27 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a atualização das tabelas de custas e emolumentos do Estado do Piauí e dá outras providências.

VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme ressalva do parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos partícipes rescindir este Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento ou mediante denúncia, com notificação escrita e antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

7.3. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000032430-5

CREENCIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

CRENCIADO: LOVE RUN ESCOLA DE CORRIDA - EUGENIO FORTES ACADEMIA RAUL LOPES

CNPJ/MF nº 22.893.685/0001-85

REPRESENTANTE: GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários, sem previsão de descontos em folha de pagamento;

GRATUIDADE: O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS

ÔNUS FINANCEIRO: o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

8. ATA DE JULGAMENTO

8.1. AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 13 de maio de 2025.

AVISO- Sessão da 2ª Câmara Especializada Cível, do dia 13 de maio de 2025.

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - SEJU, por determinação do **Exmo. Sr. Des. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Presidente da 2ª Câmara Especializada Cível**, AVISA ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá Sessão Ordinária da 2ª Câmara Especializada Cível, por videoconferência, no dia 13 de maio de 2025. Os processos ficam adiados para a próxima sessão.

Teresina, 08 de maio de 2025.

Léia Silva Melo

Secretária de Sessão

8.2. AVISO da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

SALA VIDEOCONFERÊNCIA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AVISO

A Secretaria Judiciária - SEJU, por determinação do Exmo. Sr. Des. Manoel de Sousa Dourado - presidente da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, AVISA ao membro do Ministério Público, aos Senhores Advogados, as partes e aos demais interessados, que não haverá sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO por Videoconferência no dia 14 de MAIO de 2025.

A Secretaria Judiciária - SEJU, também, AVISA que o processo: (AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0752090-29.2024.8.18.0000) fica pautado para julgamento na sessão ordinária da 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, por Videoconferência, dia 21 de maio de 2025, independentemente de nova publicação.

Teresina, 08 de MAIO de 2025

Bel. Godofredo C. F. de Carvalho Neto

Secretário da 2ª Câmara de Direito Público

9. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL